

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº. 100/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA A SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 794, de 25 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 896, de 21 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Atividade Pedagógica a Professora Nível III, THAÍSE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0013412, Centro Educacional Municipal José da Silva Peixoto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Neópolis (SE), 13 de março de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>